



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 015
PRCC. 123/2018
CM. Cristof

LEI Nº 9.297

De 19 de junho de 2018

Autógrafo nº 141/2018 - Projeto de Lei nº 094/2018

Iniciativa: Vereador CABO MAGAL VERRI

Denomina Praça Cristhian Abud de
Camargo próprio público do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 (cinco) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Cristhian Abud de Camargo a área verde "K" localizada na confluência da Avenida Gumercindo Siqueira, Rua Luiz Saska e Rua Doutor Clemente Ferreira do loteamento denominado Jardim Bounganville, da sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 042.673/2018 - ("PC").

Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 27/junho/18 - Ano 113 - Exemplar nº 144.

1648 04/07/2018 09:29:22 98010000-000001 MUNICÍPIO DE ARARAQUARA